



RESOLUÇÃO Nº 020/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995;
considerando a Resolução nº 06/2024-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de **disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografias** (PGE), conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicados.

Ementa: Conceitos básicos de geoprocessamento e sensoriamento remoto. Álgebra de mapas. Mapeamento de uso da terra no Brasil. Potencialidades do mapeamento de uso da terra. Teoria de cenários futuros utilizando mapeamento de uso da terra. Utilização de Qgis para elaboração de mapas de uso da terra. Mapeamento com dados do MapBiomas Brasil. Mapeamento do uso da terra com Google Earth Engine. Temperatura Aparente de Superfície. Índices multiespectrais para vegetação, água e área construída. Fragilidade Potencial e Emergente.

Área de Concentração: Análise Regional e Ambiental

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)